

## Releitura histórica da Educação Alimentar e Nutricional: uma contextualização necessária para o processo de fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

*Historical reinterpretation of Food and Nutrition Education: a necessary contextualization for the strengthening process of the National School Feeding Program – PNAE*



Tamara Braz Ribeiral\*  
Daniela Sanches Frozi\*\*

Recebido em: 22 maio 2024.  
Aprovado em: 6 maio 2025.

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo compreender uma vertente histórica da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) alinhada ao Direito Humano à Alimentação Adequada e ao combate à fome, dentro do contexto das políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, especificamente no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de uma revisão narrativa de natureza temporal, ao analisar a origem e evolução da EAN, desde o início do século XX até implicações da pandemia da Covid-19, didaticamente estruturada em cinco fases. O levantamento bibliográfico foi realizado em bases de dados, como Capes, Google Acadêmico, Scielo e Scopus, além de busca na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). Como resultado destaca-se a transformação da EAN ao longo do tempo, notadamente expressa como um dos eixos prioritários do PNAE. Além disso, a partir deste artigo, sugere-se ampliar o envolvimento da comunidade escolar na defesa da alimentação escolar como um direito, sobretudo por meio de abordagens contextualizadas e educativas. A contribuição da pesquisa reside em conscientizar socialmente quanto ao papel da educação crítica na promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas, além de elucidar fenômenos, teorias e conhecimento científico na construção histórica da EAN no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação alimentar e nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contextualização. Direito à alimentação.

**Abstract:** This article aims to comprehend a historical perspective of Food and Nutrition Education (EAN) aligned with the Human Right to Adequate Food and the fight against hunger, within the context of public policies related to Food and Nutrition Security, specifically within the scope of the National School Feeding Program (PNAE). It presents a narrative review with a temporal nature, analyzing the origin and evolution of EAN from the early 20th century to the implications of the Covid-19 pandemic, structured into five phases for didactic purposes. Bibliographic research was conducted using databases such as Capes, Google Scholar, Scielo, and Scopus, as well as searches in the Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD). As a result, the transformation of EAN over time is highlighted, notably expressed as one of the priority axes of PNAE. Furthermore, based on this article, it is suggested to broaden the involvement of the school community in advocating for school meals as a right, particularly through contextualized and educational approaches. The research's contribution lies in social awareness of the role of critical education in promoting adequate and healthy nutrition in schools, as well as in elucidating phenomena, theories, and scientific knowledge in the historical construction of EAN in Brazil.

**Keywords:** Food and Nutrition Education. National School Feeding Program. Contextualization. Right to Food.

\*Mestra em Políticas Públicas de Saúde pela Fiocruz Brasília (2024). Atualmente é nutricionista da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, pertencente ao quadro técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contato: [tamararibeiral@hotmail.com](mailto:tamararibeiral@hotmail.com)

\*\*Doutora em Nutrição pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2010) e Mestra em Alimentos e Nutrição pela Universidade Estadual de Campinas (2003). Atualmente é Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas de Saúde (Fiocruz Brasília). Contato: [danielaafrozi@gmail.com](mailto:danielaafrozi@gmail.com)

## Introdução

O principal objetivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial na aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e da oferta de refeições durante o período letivo (Brasil, 2009). As diretrizes de implementação do PNAE foram estabelecidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e fundamentadas pela Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, e pela Resolução nº 02, atualizada em março de 2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Toma-se a alimentação escolar como uma estratégia importante de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consequentemente a ser garantida e defendida como direito dos estudantes (Bicalho; Lima, 2020; Oliveira; Siqueira, 2020).

As políticas públicas de SAN visam assegurar os direitos constitucionais em conformidade com os princípios relacionados ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), como preconizado no PNAE. Da mesma forma, é crucial envolver toda a sociedade brasileira na defesa desse direito, fundamentalmente por meio de processos educativos. O PNAE, a partir de suas diretrizes, tornou-se um potente segmento institucional para atuar concretamente na garantia deste direito (Valente, 2016).

Particularmente, por intermédio de processos educativos, a escola desempenha um papel fundamental no que diz respeito à formação de hábitos saudáveis. O ambiente escolar pode contribuir para a formação de uma cultura de alimentação saudável, impactando positivamente a saúde dos escolares (Kroth; Geremia; Mussio, 2020). Ainda em relação à promoção da saúde, abordagens pedagógicas em uma EAN crítica devem enfatizar processos ativos, integrando conhecimentos populares e práticas contextualizadas à realidade de indivíduos, famílias e grupos. Essa integração contínua entre a teoria e a prática é primordial (Brasil, 2012).

Embora o PNAE forneça alimentos saudáveis para a alimentação escolar, permanece desafiador estabelecer práticas consistentes e contínuas de EAN que promovam a saúde na inclinação por processos formativos críticos acerca do DHAA, dentro da perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. Vale ressaltar que ações não podem estar voltadas apenas para as questões nutricionais e sanitárias, mas também para a integração de temas sociais relacionados à alimentação e aos currículos escolares, a fim de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem na escola (Barbosa *et al.*, 2013).

De forma complementar, é imprescindível preencher as lacunas existentes quanto à participação da comunidade escolar no processo educativo, integrativo, transdisciplinar e dialógico do PNAE. Deste modo, a exigibilidade dos

direitos e a formação cidadã se aproximam da efetivação das políticas públicas que envolvem a alimentação escolar (Brasil, 2012; Paiva *et al.*, 2019; Martinelli *et al.*, 2020) no sentido do direito a ser entendido e ensinado. Assim, é possível conectar todo o arcabouço teórico da EAN como alavancas para a compreensão crítica da atualidade em torno dos fatos históricos, a fim de construir dialogicamente ações educativas de cunho emancipatório e socialmente relevantes no campo da alimentação (Maffi *et al.*, 2017; Pellegrin; Damazio, 2015).

## Metodologia

A metodologia do artigo consiste em uma revisão narrativa de abordagem ampla e temporal, que analisou a gênese e a evolução da EAN em torno de períodos identificados por cinco fases: 1) Educação e saúde: pontos de interseção e interdisciplinaridade; 2) A força de fatos internacionais e a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: a origem do PNAE; 3) Binômio alimentação – educação e binômio alimentação – renda; 4) A criação do PNAE e sua evolução; 5) O retorno das discussões em torno da EAN. Para as pesquisas bibliográficas, utilizou-se das bases de dados Capes, Google Acadêmico, Scielo e Scopus. De forma complementar, foi direcionado um levantamento à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), para uma busca mais específica, assim como foram incluídos diversos livros que apresentaram paridade com a temática da pesquisa. Os critérios de inclusão foram artigos cujo tema central envolve a educação alimentar e nutricional e a alimentação escolar, que incidam sobre a lógica histórica da segurança alimentar e nutricional. Como questão norteadora da pesquisa, definiu-se o seguinte problema: Como a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) tem se articulado historicamente ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

Para tratar do assunto proposto, preocupou-se em abordar neste artigo, de forma didática, o segmento de marcos históricos relevantes, definidos em cinco fases, como mencionado anteriormente. A análise das cinco fases foi estabelecida de forma temporal, a fim de garantir uma linearidade na produção do conhecimento, direcionando a pesquisa ao seu recorte temático contextualizado historicamente. A primeira fase aborda a relação entre a educação e a saúde no campo da nutrição, fazendo um paralelo entre o papel do Estado e a alimentação pública. A segunda fase apresenta fatos internacionais e nacionais que corroboraram para o início do fornecimento da alimentação escolar. A terceira fase apresenta o que constituiu os binômios da alimentação. A quarta seção explora o período que consolidou a criação do PNAE. A

última fase enfatiza os enredos em torno do aprimoramento da promoção da saúde e a importância da educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.

## Educação e saúde: pontos de interseção e interdisciplinaridade

No início do século XX, o Brasil iniciou um projeto de modernização que promoveu a criação de instituições focadas na "cultura da higiene", com a visão de civilizar e educar a população mais vulnerável e trabalhadora. A doutrina sanitária e a difusão das noções de higiene foram incorporadas às escolas como forma de promover hábitos saudáveis e regenerar a população na sua dimensão física, moral e intelectual (Cintra, 2005).

Diante da I Conferência Nacional de Educação, em 1927, discursos fortemente higienistas, morais e patriotas defendiam uma "pedagogia salvacionista", naturalizando a ação moral como algo intrínseco à educação, como demonstrou o médico Belisário Penna em sua tese *Por que se impõe a primazia da educação higiênica escolar?* (Júnior; Carvalho, 2012). Apesar do contexto controverso, surgiram ações de saúde nas escolas que incluíam orientações sobre alimentação, como a Cartilha de Higiene, do médico Antônio Ferreira de Almeida Júnior, editada em 1923, com ampla circulação no ambiente escolar. A Cartilha destacava a importância do consumo de alimentos variados e hábitos alimentares saudáveis, sendo considerado o primeiro material elaborado de Educação Alimentar e Nutricional (Boog, 1997).

O campo da nutrição passou a ter algum destaque na relação entre educação e saúde a partir da década de 1930. Na ciência médica, a nutrição emerge com destaque. Publicações relevantes, como o livro "Alimentação", de Pedro Escudeiro, em 1934, veio a firmar-se como referência à produção intelectual, sob o olhar da moderna fisiologia (Lima, 2000).

Após a Primeira Guerra Mundial, houve um impulso nos estudos de cunho alimentar devido às necessidades vivenciadas no abastecimento das bases do exército (Lima, 2000). Adicionalmente, observou-se o surgimento de instituições dedicadas à pesquisa em alimentação e nutrição, apesar de estudos anteriores, datados no século XVIII, época das grandes navegações, já identificarem interesse na importância das vitaminas em diversas patologias, como o escorbuto e o beribéri. Isto posto, constata-se que a década de 30 foi marcada por descobertas científicas significativas sobre as vitaminas e suas funções terapêuticas (Acuña; Cruz, 2003).

Paralelamente, rompeu-se o problema social da subalimentação em larga escala da população. A mobilização diante dessa nova causa justifica a nova era da nutrição, movida pela distribuição de alimentos para os que conviviam com esse mal. Em seu livro "Alimentação",

Pedro Escudeiro enfatizou o protagonismo da educação alimentar como parte dessa nova era, a fim de ensinar a população a utilizar sua renda de maneira eficiente na aquisição e no consumo de alimentos adequados. Assim, vai se moldando a gênese da educação alimentar, como era denominada na época (Lima, 2000).

No século XX, o tratamento dado ao problema da alimentação no início da década de 30 é questionado por Josué de Castro, médico pernambucano, que empenhou sua trajetória ao estudo incansável da situação alimentar no Brasil. Seu pensamento caminhava em conjunto com as conquistas científicas investigadas em torno da ciência da nutrição, sejam elas fisiológicas ou bioquímicas, assim como inovou em temas que permaneciam distantes das discussões acadêmicas e clínicas, como "raça, produtividade e evolução social" (Acuña; Cruz, 2003).

Inquéritos populacionais foram realizados por Josué de Castro visando identificar as condições alimentares da população brasileira, em suas diferentes regiões. Assim, os achados estatísticos comprovaram haver uma deficiência nutricional grave que se relacionava com a má alimentação e a escassez de saúde, o que prejudicaria de forma significativa o processo produtivo no país. Foi enfático em apontar em seus trabalhos a responsabilidade do Estado com a questão da alimentação pública, sobretudo com a fome. A partir de 1939, devido às constatações científicas em relação às investigações dietéticas, houve uma mobilização das autoridades governamentais para intervir mais efetivamente na questão alimentar, o que resultou na criação de diversas instituições e comissões voltadas para o tema (Acuña; Cruz, 2003).

Concomitantemente, diante da visibilidade dos fatos, diversos intelectuais passaram a publicar livros que dialogavam com o avanço da ciência da nutrição, como Ruy Coutinho, em seu livro "Bases da Alimentação Racional". Esta dimensão acadêmica fortaleceu a ideia da constituição da educação alimentar e problematizou socialmente a situação da fome no Brasil (Lima, 2000).

A partir desse cenário, no governo de Getúlio Vargas, criou-se a lei que estabeleceu o salário-mínimo como uma intervenção necessária e visível para solucionar o problema da fome. Conforme a lei de 1940, o salário-mínimo destinado ao trabalhador deveria garantir cinquenta por cento (50%) de seu valor para a aquisição de uma "ração essencial mínima" que atendesse às suas recomendações calóricas e de nutrientes. Consequentemente, no período do Estado Novo, foi criado o Serviço de Alimentação da Previdência (SAPS), com o objetivo de instituir uma política para conduzir a demanda trazida por intelectuais da época em relação à classe operária, além de regulamentar o salário-mínimo pela Constituição de 1946 (Amorim, 2017).

Josué de Castro contribuiu significativamente para o debate sobre a fome no Brasil com a publicação de

"A Geografia da Fome", em 1946, apresentando um mapa detalhado das regiões brasileiras e seus hábitos alimentares. Seu engajamento político e social o levou a responsabilizar o Estado por estratégias insuficientes no combate à fome, mantendo intensa interlocução em diferentes espaços e instâncias do poder com o objetivo de promover uma reconstrução nacional que mudasse a condição alimentar do país (Bizzo, 2009).

Na leitura da educação alimentar, mesmo ainda a dialogar com o movimento médico-sanitário, é interessante pontuar que, dentre as diferentes tendências do campo da educação alimentar na época, havia os traços comuns que compreendiam o alcance pedagógico desta ferramenta para o combate à fome, na perspectiva da possibilidade de mudança dos hábitos alimentares, ao ensinar o pobre a se alimentar melhor, principalmente na esfera de uma política alimentar nacional (Lima, 2000).

A partir de então, a relação entre alimentação e educação pôde ser mais bem fundamentada, dando origem a debates nacionais e internacionais sobre o tema da fome. Desta modo, provocou-se cada vez mais a responsabilidade dos estados nacionais na construção de políticas públicas relacionadas à educação e à segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar.

### **A força de fatos internacionais e a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: a origem do PNAE**

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) alinha-se à criação de organismos internacionais para lidar com os problemas alimentares globais. Em 1945, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO/ONU) é fundada com o propósito de erradicar a fome e a pobreza, enquanto a Organização Mundial da Saúde (OMS), estabelecida em 1948, amplia o escopo para a saúde em geral. Ambos os organismos influenciaram na época a recentemente denominada Educação Nutricional, ao moldar linhas de trabalho no Brasil (Boog, 1997).

No cenário internacional pós-nazismo, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um marco fundamental. O documento universalizou os direitos humanos por estabelecer um paradigma ético ao garantir a dignidade de todos e orientou uma nova ordem contemporânea. A título de exemplo, consagrou o reconhecimento da alimentação como um direito humano essencial, conforme (Silva, 2022; Valente, 2002).

Após o Estado Novo, durante o governo Dutra, decorre um desenvolvimentismo nacionalista em conjuntura com as questões do Pós-Guerra, juntamente com uma aproximação diplomática entre Brasil e Estados Unidos. Como prioridade no campo da alimentação, o governo impulsionou questões relacionadas ao abastecimento em

detrimento das pesquisas científicas. O apoio de organismos internacionais foi orquestrado como solução para reduzir o subdesenvolvimento, problema da realidade social revelado pela pobreza, e melhorar as condições de saúde. A cultura desenvolvimentista provocou anseios em fomentar uma política internacional alimentar a fim de minimizar esses desafios (Bizzo, 2009).

A partir de 1950, diversos programas de alimentação foram lançados no Brasil, destacando-se a ênfase no setor de abastecimento de alimentos e na relação entre produção e consumo. Isso incluiu a criação da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) e da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL). Especificamente em 1955, é criada a Campanha de Merenda Escolar, financiada por doações internacionais de alimentos (Acuña; Cruz, 2003). A intervenção de organismos internacionais no Programa de Alimentação Escolar durou décadas, dividindo-se em duas fases, aproximadamente até a década de 70. Na primeira fase, o financiamento era proveniente do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), da United Nations Children's Fund (UNICEF), enquanto na segunda fase os alimentos eram fornecidos diretamente pelos Estados Unidos, por meio da United States Agency for International Development (USAID) e do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (ONU) para os estudantes brasileiros (Peixinho, 2013).

A Campanha Nacional de Merenda Escolar foi oficialmente regulamentada por decreto durante o governo de Juscelino Kubitschek, em 1956, passando a ser supervisionada pelo Ministério da Educação e Cultura. No entanto, sua abordagem assistencialista continuava proeminente (Jaime, 2019). Até a década de 70, o programa enfrentou desafios, incluindo uma baixa cobertura de atendimento e falta de regularidade no fornecimento de alimentos às escolas, o que comprometeu a eficácia e a finalidade do programa (Peixinho, 2013).

### **Binômio alimentação-ducação e binômio alimentação-renda**

Na década de 60, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1961, durante o governo de João Goulart, representou um marco na educação brasileira. Esta legislação estabeleceu a universalização do ensino público, garantindo o direito social à educação, conforme previsto na Constituição de 1946, e regulamentou o sistema educacional do país. A LDB passou por diversas revisões ao longo do tempo, com uma nova proposta em 1996 (Lopes; Brasil, 2022).

Nesse mesmo período, o golpe militar de 1964 resultou na instauração de uma ditadura, caracterizada pelo autoritarismo e pela repressão política, suprimindo os direitos constitucionais e democráticos. Previamente a este contexto político, o educador Paulo Freire reformulou

o pensamento educacional, destacando-se por sua luta na compreensão das relações de poder e opressão e pela defesa da práxis educativa como ferramenta para a transformação social. Freire questionou os métodos tradicionais de ensino ao propor uma abordagem crítica e participativa. Mesmo exilado pelo período ditatorial, Paulo Freire continuou sua contribuição para a educação com a publicação de "Pedagogia do Oprimido". A obra enfatizava a importância de uma visão política e libertadora na prática educativa por priorizar a ampliação do entendimento sobre as relações de poder e opressão enraizadas em nossa estrutura social (Freire, 2016; Linhares; Trindade, 2003).

No entanto, a aplicação efetiva dos princípios freirianos na educação alimentar e nutricional ainda demanda tempo e esforço. Enquanto isso, várias políticas alimentares foram formuladas e implementadas no Brasil, incluindo a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) na década de 1970. Este órgão foi responsável por coordenar programas de alimentação e nutrição com a finalidade de suplementar as necessidades nutricionais da população de baixa renda. A crise mundial de produção de alimentos na década de 1970 também levou à criação do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN), implantado no Brasil pelo INAN, embora sua regulamentação só tenha ocorrido nos anos 90 com a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Cátedra Josué de Castro, 2022; Acuña; Cruz, 2003).

Nesse período, o foco do discurso voltava-se aos resultados do Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF), que destacou a relação entre alimentação, renda e a necessidade de intervenção governamental para garantir acesso adequado à alimentação. Houve uma mudança de paradigma, passando a ênfase do binômio alimentação-educação para o binômio alimentação-renda, o que resultou em um período de duas décadas de relativo desinteresse institucional pela educação nutricional, com poucas iniciativas registradas (Boog, 1997).

### Criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua evolução

Em 1979, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi estabelecido de forma efetiva durante o II PRONAN. Inicialmente, o PNAE estava intimamente ligado ao setor agrícola e às indústrias de alimentos. Somente na década de 1980 ocorreu uma modificação significativa com a criação da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), responsável pela gestão do programa e pelo início do processo de descentralização, a incluir a aquisição regionalizada de alimentos *in natura* e minimamente processados por meio de convênios. A partir de 1995, o programa foi descentralizado por intermédio do processo de municipalização (Bicalho; Lima, 2020).

Na década de 80, o modelo neoliberal obteve destaque, o que provocou a redução dos gastos com políticas de proteção social ao incentivar uma maior abertura do desenvolvimento econômico. Estabeleceu-se uma estagnação política das prioridades sociais em prol da estabilização econômica, afetando as políticas alimentares e sociais no Brasil. Apesar desse cenário, debates sobre um sistema nacional de saúde foram promovidos, destacando-se a XIII Conferência Nacional de Saúde em 1986. Nessa condição, a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição foi realizada e discutida em torno de temas como o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional. Ademais, a educação nutricional destacou-se como elemento essencial nesses debates, tanto no âmbito do ensino formal quanto no informal, assim como enfatizou-se a sua abrangência nas questões ligadas à cidadania (Lima, 2000).

A Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo momento no país ao estabelecer os direitos fundamentais à saúde, à educação e à alimentação escolar, além das bases legais para o Sistema Único de Saúde (SUS). Nos anos 90, diversas iniciativas surgiram para abordar a Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente após o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo. Destaca-se a instauração da CPI da Fome, que investigou as causas do problema no Brasil e propôs mudanças no modelo econômico a fim de priorizar as necessidades básicas da população e minimizar as distorções sociais (Acuña; Cruz, 2003).

Nesse período, a sociedade civil ganhou espaço nas discussões sobre alimentação e nutrição, o que resultou na criação da Ação da Cidadania contra a Fome, idealizada pelo sociólogo Herbert de Souza. A I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição e a apresentação do Plano Nacional de Segurança Alimentar (PNSA) ao presidente Itamar Franco foram marcos desse movimento. O governo implementou o PNSA e criou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) para propor medidas de combate à fome e promover políticas de Segurança Alimentar (Acuña; Cruz, 2003).

Embora o direito à alimentação não tenha sido explicitamente mencionado na Constituição Federal de 1988, sua garantia foi interpretada dentro do contexto dos direitos sociais. A responsabilidade do Estado em assegurar esse direito foi estabelecida em decretos e tratados internacionais, como o Pacto Internacional de Direitos Humanos e Econômicos, Sociais e Culturais, em seu art. 11 e comentário nº 12 (Ferraz, 2017). O desdobramento da alimentação como direito humano fundamental no arcabouço jurídico foi sendo construído gradualmente, com avanços e retrocessos atravessados nesse processo ao longo do tempo (Valente, 2002).

O CONSEA, apesar de sua curta duração, desempenhou um papel fundamental na formulação de políticas

sociais. Com sua extinção, foi criado um Comitê Técnico Interministerial, com o objetivo de elaborar um documento brasileiro para a Cúpula Mundial da Alimentação de 1996, em Roma, reacendendo os debates sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil (Ipea, 2012).

## O retorno das discussões em torno da EAN

A partir do final da década de 1990, junto com as discussões sobre o direito humano à alimentação e a formulação de políticas públicas em saúde, houve um intenso processo de aprimoramento da promoção da saúde e da educação em saúde. Paralelamente, os estudos na área da educação nutricional retornaram aos debates acadêmicos e profissionais, como ocorreu no Congresso Nacional de Nutrição de 1996, com abordagens relacionadas ao sujeito de direito e à importância da democratização do saber, da cultura, da ética e da cidadania, a fim de ampliar as concepções de segurança alimentar (Santos, 2005).

Destaca-se, na década de 90, a abertura de um maior estímulo à atuação do nutricionista de forma mais crítica e freiriana, de maneira a refletir sobre o modelo e a formação profissional biologicista e tradicional deste profissional, tão enraizados no processo histórico da ciência da nutrição. Outro marco relevante foi a instituição da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1999, que consolida a importância da EAN nas ações de promoção da alimentação saudável (Ramos; Santos; Reis, 2013).

Nos anos 2000, o governo de Fernando Henrique Cardoso implementou programas de transferência direta de renda, como o Programa Bolsa Alimentação, para atender à população vulnerável. No entanto, foi apenas no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, especialmente por meio do CadÚnico e do Programa Bolsa Família, que houve uma modificação socioeconômica significativa em escala nacional com o impacto de indicadores sociais (Lima, 2000).

Já em 2003, com Luiz Inácio Lula da Silva eleito, priorizou-se a pasta da segurança alimentar e nutricional e o combate à fome por meio da criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e da implementação do programa Fome Zero (Acuña; Cruz, 2003). Além disso, foram estabelecidos órgãos e leis importantes, como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o CONSEA e a Lei Orgânica para a Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (Brasil, 2006). Essas iniciativas culminaram na instauração do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em 2006, com o objetivo de estabelecer uma rede nacional capaz de garantir e ampliar as discussões em torno da segurança alimentar e nutricional (Cátedra Josué de Castro, 2022).

Paralelamente ao combate à fome, estudos evidenciaram a crescente prevalência de sobrepeso e obesidade entre os escolares brasileiros. Nesse sentido, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) passou a ser reconhecido como uma estratégia fundamental na promoção de uma alimentação adequada e saudável. Isso ressaltou a necessidade da oferta de alimentos *in natura* e minimamente processados, além das exigências em torno da regulamentação necessária para a proibição na aquisição de alimentos de baixo valor nutricional. Assim, a alimentação escolar passa a se conectar com a segurança alimentar e nutricional, bem como com a promoção da saúde, na inclusão de abordagens educativas dentro de uma dimensão pedagógica viável para as políticas públicas (Peixinho, 2013).

Por influência do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que se fundamenta na participação da sociedade civil e no processo de colaboração interministerial do Governo Federal, foi promulgada a Lei nº 11.947, em 16 de junho de 2009. Essa legislação trouxe diversos benefícios, como a universalização do atendimento do PNAE para toda a educação básica. Além disso, estabeleceu a obrigatoriedade de se destinar no mínimo 30% dos recursos financeiros para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, o que representa um marco histórico nas compras governamentais. Adicionalmente, a lei formalizou a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como um dos pilares do Programa, juntamente com a garantia da oferta de refeições (Peixinho, 2013).

O ambiente escolar constitui-se como espaço estratégico para a promoção da EAN por meio dos temas transversais, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que incorporam questões sociais na proposta pedagógica com vistas à cidadania e à participação política (Brasil, 1997). Essa linha promove a integração de temas como educação alimentar e nutricional e educação em saúde nos currículos escolares, sem criar novas áreas de ensino. O Programa Saúde na Escola (PSE), nesse sentido, representa uma política intersetorial que possibilita ações educativas sobre alimentação saudável. No entanto, um desafio persistente é a superação de práticas educativas fragmentadas, pontuais e desarticuladas do currículo (Maldonado et al., 2021).

Além do PSE, a EAN é respaldada por um arcabouço legal e por diversas políticas públicas que fortalecem sua presença no contexto escolar. A Portaria Interministerial nº 1.010/2006 estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas, reconhecendo o espaço escolar como ambiente privilegiado para práticas alimentares saudáveis (Ramos; Santos; Reis, 2013). Já a Lei nº 13.666/2018, ao alterar a LDB, avança ao incluir a EAN como tema transversal nos currículos de Ciências e Biologia no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (De Vlieger et al., 2020; Bezerra, 2018).

O Ministério da Saúde, em resposta às mudanças nos padrões de alimentação e ao aumento da obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis, lança o primeiro Guia Alimentar para a População Brasileira, em 2006, com o objetivo de ampliar as iniciativas relacionadas à alimentação e à nutrição. A segunda edição do Guia Alimentar, em 2014, teve um impacto internacionalmente significativo por introduzir novos conceitos e classificações que confrontaram ideias antigas e ultrapassadas, como a concepção da pirâmide alimentar. A abordagem do Guia Alimentar foi elogiada em relatórios da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) como um instrumento precioso para a promoção da saúde e a educação alimentar e nutricional (Louzada *et al.*, 2019).

Outro marco elementar foi a inclusão da alimentação como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal, resultado da mobilização social liderada pelo CONSEA e outros defensores da segurança alimentar e nutricional. A Emenda Constitucional nº 64, de fevereiro de 2010, garantiu o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) após um longo processo legislativo no Congresso Nacional, o que fortaleceu o arcabouço jurídico nacional e sua exigibilidade (Soares, 2018).

Já em 2012, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou o Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, documento técnico orientador para políticas como o PNAE, o qual relaciona a temática estabelecida em diretrizes específicas que direcionassem as práticas educativas. Esse marco foi resultado de discussões iniciadas em 2011, durante o 1º Encontro Nacional de Educação Alimentar e Nutricional e, posteriormente, na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Ramos; Santos; Reis, 2013).

No entanto, a partir de 2014, o Brasil começa a enfrentar desafios significativos no combate à fome e à insegurança alimentar. Mudanças políticas, como o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016 e a ascensão do governo de Michel Temer, marcaram um período de políticas neoliberais que restringiram os investimentos em políticas sociais, incluindo saúde e educação. A aprovação da PEC do Teto de Gastos Públicos em 2017 limitou ainda mais os gastos e investimentos públicos, especialmente em serviços sociais (Mariano, 2017).

A nova extinção do CONSEA e a revogação de suas disposições pela Medida Provisória nº 840, de janeiro de 2019, no governo de Jair Bolsonaro, representaram um desmantelamento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e uma ruptura na rede de proteção social. Isso resultou em uma desarticulação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em retrocessos significativos no combate à fome, pois em menos de duas décadas o Brasil pautou estratégias importantes

para logo em seguida cessar de forma súbita todo um complexo sistema (Almeida; Frozi, 2020; Campello, 2022).

A pandemia da Covid-19 exacerbou ainda mais a situação da fome e da insegurança alimentar no Brasil com medidas de isolamento social ao interromper as atividades escolares e, consequentemente, a distribuição de alimentação escolar. Para mitigar esse impacto, o poder público, sob a pressão da sociedade civil, sancionou a Lei 13.987/2020, que autorizou a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do PNAE aos pais e responsáveis dos estudantes durante o período de suspensão das aulas (Bicalho; Lima, 2020). O desenlace desse período, de 2016 a 2020, pode ser averiguado pela divulgação do I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Pandemia da Covid-19, conduzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), atualizado em julho de 2022, que mostra um aumento considerável da população brasileira convivendo com a insegurança alimentar (Bicalho; Lima, 2020; Campello, 2022).

A partir da construção de uma abordagem histórica da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, observam-se avanços importantes, sobretudo a partir dos anos de 1950. A Constituição Federal de 1988 representou um marco importante nas determinações de direitos sociais, mas somente na primeira década do ano 2000, no governo Lula, a construção de políticas públicas voltadas para o combate à fome foi organizada. Atualmente, vivemos uma retomada das ações em prol de uma política de efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável para todos. Neste artigo, destacamos especialmente a importância do PNAE como política pública educacional e, fundamentalmente, de segurança alimentar e nutricional. O programa contribui para a promoção da saúde ao articular ações de diferentes setores com um alcance estratégico significativo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) se enquadra nas políticas que cumprem um papel de proteção social dentro de uma agenda pública do combate à fome. Além deste aspecto, vale ressaltar o seu objetivo principal com a contribuição no crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, na aprendizagem, no rendimento escolar diante da oferta de refeições, da mesma maneira como na formação dos hábitos alimentares saudáveis dos escolares, por meio da educação alimentar e nutricional (Bicalho; Lima, 2020).

## Considerações finais

Cabe destacar, com este trabalho, que o direito à alimentação escolar é fruto de lutas sociais, freqüentemente atravessado por situações de violação, já que sua exigibilidade necessita de um processo de conscientização dos atores sociais envolvidos vinculado à permanência

de práticas educativas engajadas e cidadãs. De modo geral, a temática da alimentação e nutrição no campo do conhecimento necessita não apenas de aprofundamento técnico, , mas também, conforme observado ao longo de seu processo histórico, de uma integração com os saberes populares, os temas sociais e os marcos teóricos e políticos sobre os diversos programas e as diversas ações relacionados à área (Frozi, 2019).

As abordagens biomédicas e tradicionais que ainda moldam as práticas educativas no campo da nutrição e da alimentação, sobretudo na alimentação escolar, devem ser repensadas, de modo a ampliar o engajamento político em torno do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os formatos de uma educação tradicional e primordialmente biologicista nos engessam diante de tantas possibilidades pedagógicas críticas necessárias para

compreender os aspectos relacionados à alimentação como um direito a ser praticado nas escolas. Ter conhecimento das questões históricas nos convida ao aprofundamento, a um olhar problematizador como sujeito político deste processo, pensando a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como temática articuladora, possível de ser trabalhada pedagogicamente com a comunidade escolar para o fortalecimento do PNAE.

Partindo desse olhar contextualizado, considera-se valoroso entendermos a relevância social de uma educação alimentar e nutricional analisada historicamente, a fim de contribuir com a formação dos profissionais nutricionistas e de comunidades escolares críticas, conhecedores dos direitos, atuantes na defesa das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), em especial no avanço do PNAE. ■

## Referências

- ACUÑA, K.; CRUZ, T. Surgimento da ciência da nutrição e breve histórico das políticas de alimentação no Brasil. **Revista Baiana de Saúde Pública**. Salvador, BA, v. 27, n. 1/2, p. 114-123, 2003. Disponível em: <https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- ALMEIDA, S. O.; FROZI, D. S. Direito à alimentação adequada e a medida provisória 870/2019: um estudo à luz da constitucionalidade. **Teoria Jurídica Contemporânea**. Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 2, p. 211-244, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/25761>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- AMORIM, H. R. Em tempos de guerra: Josué de Castro e as políticas públicas de alimentação no Estado Novo. **Revista de Pesquisa Histórica**. Recife, PE, v. 35, n. 1, p. 51-75, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revis-tacio/article/view/24535>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- BARBOSA, N. V. et al.. Alimentação na escola e autonomia - desafios e possibilidades. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, RJ, v. 18, n. 4, p. 937-945, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/ds9bCsMtKWRjPcBW9zLsrcJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- BEZERRA, J. A. **Educação alimentar e nutricional** - articulação de saberes. Brasília: UFC Editora, 2018.
- BICALHO, D.; LIMA, M. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação durante a pandemia da Covid-19. **Demetra Alimentação, Nutrição & Saúde**, Rio de Janeiro, RJ, v. 15, p. e52076, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- BICALHO, D.; LIMA, T. de M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação durante a pandemia da Covid-19. **Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde**. v. 15, p. e52076, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- BIZZO, M. L. G. Ação política e pensamento social em Josué de Castro. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi Ciências Humanas**. Belém, PA, v. 4, n. 3, p. 401-420, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/9QZrj-zFcvtGGMgfpFRDTpND/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- BOOG, M. C. F. Educação Nutricional: passado, presente e futuro. **Revista de Nutrição PUCCAMP**. Campinas, v. 10, n. 1, p. 5-19, 1997. Disponível em: <https://puccampinas.emnuvens.com.br/nutricao/article/view/9971>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vista em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF, 16 de jun. 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)**. Brasília: Ministério da Educação, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.
- CAMPELLO, T. Apresentação. In: CAMPELLO, T.; BORTOLETTO, A. P. (org.). **Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022. p. 11-23.
- CÁTEDRA JOSUÉ DE CASTRO. Combate à fome: 75 anos de políticas públicas. In: CAMPELLO, T.; BORTOLETTO, A. P. (org.). **Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro**. São Paulo: Elefante, 2022, p.77-93.
- CINTRA, E. P. de U. A higienização dos costumes: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Hygiene de São Paulo (1918-1925). **Revista Educar**. Curitiba, v. 26, p. 271-275, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/YdxLyPYyVSTZSQnXLrtRKcR/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- DE VLIEGER, N. et al. Nutrition Education in the Australian New South Wales Primary School Curriculum: Knowledge and Attitudes of Students and Parents. **Children (Basel)**, v. 7, n. 4, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/children7040024>. Acesso em: 6 set. 2024.
- FERRAZ, M. de A. **Direito humano à alimentação e sustentabilidade no sistema alimentar**. São Paulo: Paulinas, 2017.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 60ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- FROZI, D. S. O papel do controle social nas políticas públicas de alimentação e nutrição. In: JAIME, P. C. (org.). **Políticas públicas de alimentação e nutrição**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ateneu; 2019. p. 225-230.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na visão de seus conselheiros**: relatório de pesquisa. Brasília. Distrito Federal: IPEA, 2012.
- JAIME, P. C. Histórico das Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição no Brasil. In: JAIME, P. C. (org.). **Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ateneu, 2019. p. 12-20.
- JUNIOR, L. M. A.; CARVALHO, E. V. Relações entre educação, higienismo, moral e patriotismo na I Conferência Nacional de Educação (1927). **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, v. 12, n. 45, p. 62-77, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640136>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- KROTH, C. D.; GEREMIA, S. D.; MUSSIO, R. B. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 10, n. 25, p. 4065-4076, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/7VCwpwHH-vPb8KxQYdqBb35M/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- LIMA, E. da S. **Mal de fome e não de raça**: gênese, constituição e ação política da educação alimentar Brasil 1934-1946. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- LINHARES, C.; TRINDADE, M. N. (org.). **Compartilhando o mundo com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LOPES, D. B.; BRASIL, R. C. Uma análise do contexto político da lei de diretrizes e bases de 1961: motivações e interesses do primeiro anteprojeto até sua aprovação. **Revista Ciranda**. v. 6, n. 2, p. 4-15, 2022.
- LOUZADA, M. L. et al. **Alimentação e saúde**: a fundamentação científica do guia alimentar para a população brasileira. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública USP, 2019. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/339>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- MAFFI, C. et al. A contextualização na aprendizagem: percepções de docentes de ciências e matemática. **Revista Conhecimento Online**. v. 2, n. 11, p. 75-92, 2017. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revisaconhecimentoonline/article/view/1561>. Acesso em: 5 jan. 2023.
- MALDONADO, L. et al. Proposta de educação alimentar e nutricional integrada ao currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Caderno de Saúde Pública**, v. 37, n. 1, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/PTK8HYywZMDmPLpv5hWZnvL/?format=pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.
- MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto de gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**. Curitiba, PR, v. 4, n. 1, p. 259-281, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/wJb3fZFMmZh65KfmrcWkDrp/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- MARTINELLI, S. S. et al. Strategies for the promotion of healthy, adequate and sustainable food in Brazil in times of Covid-19. **Brazilian Journal of Nutrition - Revista de Nutrição**. Campinas, SP, v. 33, p. 1-11, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/5YZ96XfJcfB97BQtbdTnRk/?lang=en>. Acesso em: 04 jan. 2022.

- OLIVEIRA, S. M. A.; SIQUEIRA, S. L. A importância da descentralização do PNAE para efetivação de suas propostas. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, PR, v. 6, n. 3, p. 13872-13880, 2020. Disponível: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- PAIVA, B. J. et al.. A confluência entre o “adequado” e o “saudável: análise da instituição da noção de alimentação adequada e saudável nas políticas públicas do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, RJ, v. 35, n. 8, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2019.v35n8/e00250318/pt/>. Acesso em 04 jan. 2022.
- PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, RJ, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- PELLEGRIN, T. P.; DAMAZIO, A. Manifestações da contextualização no ensino de Ciências Naturais nos documentos oficiais de educação: reflexões com a Teoria da Vida Cotidiana. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**. Belo Horizonte, MG, v. 15, n. 3, p. 477-96, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4325>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- RAMOS, F. P.; SANTOS, L. A.; REIS, A. B. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 29, n. 11, p. 2147-2161, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/YXdL5MRGSTSfZsrKJV3FxcT/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- SANTOS, L. A. da S. Educação nutricional no contexto de promoção de práticas alimentares saudáveis. **Revista de Nutrição**, Campinas, SP, v. 18, n. 5, p. 681-692, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/vkThZ86JfcHGzH-DDSThHPsc/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- SILVA, J. G. O militante Josué de Castro. In: CAMPELLO, T.; BORTOLETTO, A. P., (Orgs.). Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro. São Paulo: Elefante, 2022, p. 63-75.
- SOARES, S. Análise do direito humano à alimentação adequada: um direito social e político. **Revista de Direito Sanitário**. São Paulo, SP, v. 19, n. 2, p. 36-54, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdisan/article/view/152569>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- VALENTE, F. L. S. **Direito humano à alimentação:** desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.
- VALENTE, F. L S. Rumo à Realização Plena do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas. **FIAN Brasil**, 2016. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/2017/02/14/rumo-realizacao-plena-do-direito-humano-alimentacao-e-nutricao-adequadas-flavio-valente/>. Acesso em: 11 jan. 2022.